

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Este termo de referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para calibração de equipamentos de medição utilizados na área de segurança do trabalho no Hospital Municipal Getúlio Vargas, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de manter a confiabilidade metrológica de equipamentos críticos utilizados pelas equipes da Saúde do Trabalhador da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV), no âmbito das avaliações ambientais e ocupacionais realizadas junto aos colaboradores da instituição. Esses instrumentos são essenciais para a correta identificação de riscos físicos, monitoramento da exposição ocupacional e cumprimento da legislação trabalhista e sanitária vigente.

2.2 Dentre os equipamentos utilizados pode-se citar o luxímetro, dosímetro de ruído, calibrador acústico, termômetros, entre outros relacionados a área de segurança do trabalho que venham a necessitar de manutenções e/ou calibrações com certificado.

2.3 Dessa forma, o correto funcionamento e calibração periódica dos instrumentos assegura a conformidade com os padrões técnicos nacionais e internacionais, garantindo a rastreabilidade dos dados obtidos, conforme previsto na NBC TSP 07 (Ativo Imobilizado), RDC nº 509/2021 (ANVISA) e nas normas da Rede Brasileira de Calibração (RBC/INMETRO). Além disso, contribui diretamente para a proteção da saúde dos trabalhadores, a prevenção de passivos trabalhistas e o cumprimento dos princípios da eficiência e legalidade na Administração Pública, conforme o artigo 37 da Constituição Federal.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Segue abaixo a lista de materiais a serem adquiridos:

Código	Descrição	Quantidade
8451	Dosímetro de ruído digital Dosepro Inlite	1
8462	Calibrador Acústico CR2; Nível De Pressão Sonora 94 e 114d	1
6957	Termo – Higrômetro Digital	1
5544	Luxímetro Digital	1
5542	Medidor de Stress Térmico – Termômetro digital portátil	1
6950	Medidor de nível sonoro (Decibelímetro digital)	1

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Qualquer dúvida sobre o objeto deverá ser sanada antes do envio da proposta, entrando em contato pelo e-mail licitacao@fhgv.com.br com cópia para saudedotrabalhador.sapucaia@fhgv.com.br.

A empresa deve ser especializada na execução dos serviços de calibração, cumprindo os requisitos de habilitação do processo licitatório.

Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação.

Para a contratação a empresa deverá emitir documento afirmando conhecimento de todas as características do local de execução e das condições impostas para execução, a qual poderá ser na forma de uma declaração, assinada física ou digitalmente, afirmando o seu conhecimento sobre estas condições e ter conhecimento do local.

Tipo: Serviço continuado com fornecimento de mão de obra pela contratada.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- **Prazo de entrega:** A solicitação de fornecimento ocorrerá conforme necessidade.
- **Local de entrega:** Setor de Patrimônio da FHGV.
- **Garantia da calibração:** 1 ano de garantia do serviço de calibração.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Poderão participar deste processo de Licitação os interessados do ramo de atividade relacionada ao objeto que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Termo de Referência e estiverem habilitados para sua participação, desde que desempenhem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Instrumento e atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas.

7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento à empresa contratada será efetuado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas em uma única parcela, ocorrendo em até 30 (trinta) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do equipamento ofertado ou do serviço concluído, mediante a apresentação da Nota Fiscal e avaliação da unidade demandante.

7.2. A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ constante no contrato firmado.

7.3. O pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro a empresa contratada, através de depósito bancário, creditado na conta-corrente da empresa, devendo a mesma informar no contrato e na própria Nota Fiscal o número da conta-corrente, o nome, o número da agência e banco.

7.4. É expressamente vedada a realização do pagamento através de cobrança bancária como também a emissão de títulos de crédito, sob pena das sanções previstas neste Edital e indenização pelos danos decorrentes.

8. DA GARANTIA

A Contratada deverá fornecer garantia de 1 ano sobre os serviços de calibração executados.

As despesas decorrentes de frete, quando necessário o encaminhamento dos equipamentos para a empresa, serão adimplidas pela empresa contratada, e fica definido que esta previsão vale, durante o período de garantia.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público, apenas e imediatamente, após o julgamento das propostas.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos definidos pelo setor de orçamentação e pela Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) da FHGV.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O fornecedor deverá cumprir todas as condições previstas na **Lei nº 14.133/2021**, garantindo a entrega dos produtos conforme as especificações e prazos estipulados.

Juliana Silva Chites
Coordenadora da UGT

Franklin Köhler
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Saúde do Trabalhador